



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

**PROJETO DE LEI Nº 48, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento "Arizona Challenge".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.800, de 13-12-1990, o evento "Arizona Challenge", referente ao Campeonato de Skate Velocidade.

Parágrafo único. O evento "Arizona Challenge" será realizado no mês de março, em data a ser definida pela organizadora do evento.

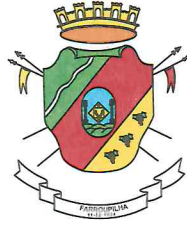
Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de outubro de 2021.



FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA  
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com satisfação que cumprimentamos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei em conformidade com a sugestão do Ilustre Vereador Felipe Maioli que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento "Arizona Challenge", um Campeonato de Skate Velocidade.

Ressalta-se que recentemente o skate foi incluído no quadro olímpico internacional sendo que esse ano o Brasil estreou nas Olimpíadas levando 12 medalhas, nas modalidades park e street masculina e feminina, alcançando o segundo lugar no quadro de medalhas no skate nas Olimpíadas de Tóquio.

O presente evento, sendo incluído no calendário oficial do Município, se revestirá ainda de maior importância, pois terá a chancela da oficialidade municipal. Sendo assim, um sinal importante da valorização dos que praticam este tipo de esporte.

Os objetivos principais deste Projeto são: a promoção da socialização dos jovens através do esporte e lazer; incentivo do turismo, através da vinda de atletas de todo o país; proporcionar aos atletas locais o contato com atletas de outros municípios com práticas esportivas e de lazer; divulgar a cidade de Farroupilha como pólo regional do Skate Velocidade; fortalecer o skate como esporte na cidade; mostrar aos atletas e ao público as grandes possibilidades que Farroupilha oferece para o esporte; levar lazer à população, socialização, cultura e interação social.

Assim, tendo em vista a relevância desse evento, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do citado Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de outubro de 2021.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal